



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LINHARES/ES**

**GAB18/AFGR**  
**INDICAÇÃO Nº: 101/2021**

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícuia magnificência, apresentar a seguinte proposição:

---

**ILUMINAÇÃO DE LED NA AVENIDA  
PRINCIPAL DO BALNEÁRIO DE  
POVOAÇÃO.**

---

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **REQUER INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED** no Balneário de Povoação em toda sua avenida principal até a praia.

Nestes termos,  
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

\*Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda. Ambos a serem enviadas à respectiva autoridade administrativa competente.

Linhares/ES, 17 de maio de 2021.

ALYSSON F. G. REIS  
VEREADOR



## ANEXO

### JUSTIFICATIVA

A Comunidade de Povoação, através de sua Associação de Moradores, vem solicitando o atendimento de uma demanda muito antiga para sua localidade, pois os mesmos pedem que a comunidade possa ser contemplada com a instalação de Lâmpadas de Led em toda sua avenida principal que se estende até a praia.

Venho ressaltar a importância desta instalação, “sendo que os serviços públicos nos municípios brasileiros correspondem a dois terços de todo o consumo de energia elétrica do país. Além disso, do total de emissão de gases do efeito estufa no Brasil, 70% estão relacionados ao consumo na iluminação pública.”<sup>1</sup>

“A melhor solução para esse problema é realizar a modernização da iluminação dos municípios, porque, além da economia para o poder público, há também diversos benefícios para a população que usufrui dos recursos, como: mais segurança, economia de energia, redução nos gastos, sustentabilidade.”<sup>2</sup>

“A principal forma de renovar o parque de iluminação é através da troca das lâmpadas de vapor metálico pelas de LED, que possuem maior duração e poluem menos o meio ambiente.”<sup>3</sup>

A Villa de Povoação necessita desta atenção pelo poder Público, por isso não poderia deixar de solicitar a mesma que atenda este pedido, sempre buscando o melhor para os seus moradores.

<sup>1</sup> Disponível em:<<https://blog.exati.com.br/5-beneficios-da-modernizacao-do-parque-de-iluminacao-publica/#:~:text=Como%20pode%20ser%20visto%20na,de%2040%25%20a%2060%25.>>. Acesso em: 14 mai. 2021.

<sup>2</sup> Ibid.

<sup>3</sup> Ibid.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### IMAGENS

**IMAGEM 1**



**IMAGEM 2**





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**IMAGEM 3**



**IMAGEM 4**

